



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0396/23, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que autoriza o Poder Executivo a criar o “Parque do Bexiga José Celso Martinez Corrêa”, bem como a promover a desapropriação da área necessária à sua instalação, localizada na Rua Jaceguai, 548, Bixiga, Subprefeitura da Sé.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0877/21, de autoria do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, que também autoriza o Poder Executivo a criar o “Parque Municipal do Rio Bixiga”, na mesma área delimitada pelas ruas Jaceguai, Abolição, Japurá e Santo Amaro, Distrito da Sé.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0877/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora